



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



PROCESSO LICITATÓRIO PREF. Nº102/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO PREF. Nº28/2023

Código registro TCE: BBC2E15700B327485D939692D2DB112CF5DB0DA4

I – FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

II – OBJETO:

O PRESENTE CONTRATO, VISA A LOCAÇÃO MENSAL DE UM LOTE/IMÓVEL NAS PROXIMIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA PAULINA, LOTE 13, QUADRA 92, MEDINDO 680MT² SITUADA NO LOTEAMENTO SÃO JOSE, BAIRRO ABRAMO MIGUEL PRETTO, NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS.

III – JUSTIFICATIVA:

A locação deste imóvel tem como justificativa, para viabilizar estacionamento da frota dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, diante de aumento da frota, bem como, viabilizar estacionamento aos munícipes que fazem uso dos atendimentos disponibilizados pela Unidade de Saúde Santa Paulina, diante da falta de estacionamento adequando junto à Rua que é sediada citada Unidade.

IV – FUNDAMENTO DA DESPESA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta, do orçamento vigente de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde. Desp. 06.

V – DOS VALORES E DESCRIÇÃO DA DESPESA:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIO	VALOR UNT. MÁX.	VALOR TOTAL MÁX.
1	12		O presente contrato, visa a LOCAÇÃO MENSAL DE UM TERRENO NAS PROXIMIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E CLÍNICA SANTA PAULINA.	LIVRE	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00
			TOTAL			R\$ 15.840,00

Valor total da proposta R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



VI - FORNECEDORES:

JOAO BERNARDO PRETTO- 080.197.339-22

VII – PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será de 01 de Janeiro até 31 de dezembro de 2024.

VII – DETERMINAÇÃO:

Desta forma, tendo as condições acima elencadas, determino que se proceda a contratação com as condições acima elencadas.

São Domingos/SC, 19 de dezembro de 2023.

SHEILA INGRID GROSBELLI
Secretária Municipal de Saúde

VIII – RATIFICAÇÃO

Em virtude da necessidade e das justificativas, aprovo e autorizo a contratação da empresa referida no corpo desta Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, atualizada.

Determino que o setor de contratos verifique a documentação fiscal da referida empresa e confeccione o contrato com a mesma em no máximo 10 (dez) dias corridos da data deste termo.

São Domingos/SC, 19 de dezembro de 2023.

MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI

Prefeito Municipal